



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE A FOME

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 01/2022, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA
PELO MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE A FOME,
POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E
A EMPRESA C2H SOLUÇÕES EM
SERVIÇOS LTDA.**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE A FOME**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada por seu Coordenador-Geral de Licitações e Contratos substituto, o senhor **ANDERSON DIAS FERREIRA DA SILVA**, nomeado pela Portaria nº 213, de 8 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 11 de abril de 2022, portador da matrícula SIAPE [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **C2H SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.367.421/0001-50,

estabelecida no SIA Trecho 3/4, Lotes 625/695, Bloco C, Sala 209, Edifício SIA Centro Empresarial, Brasília - DF, CEP 71.200-030, neste ato representada por Sócio Diretor, o senhor **HERNANI LIBERATO CONCONI**, conforme atos constitutivos da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer Referencial nº 00008/2022/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o que consta no Processo nº **71000.001127/2021-27** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, bem como da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25 de maio de 2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 01/2022, por mais **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 04/01/2024 a 03/01/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1. O valor global da contratação é de **R\$ 237.746,60 (duzentos e trinta e sete mil setecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos)**.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.3. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de ter o seu pedido de reajuste de preços analisado. Caso o reajuste de preços seja concedido, será celebrado termo de apostilamento, conforme disposições da Lei nº 8.666, de 1993.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 550025

Funcional Programática: 04.122.0032.2000.0001

Fonte de Recursos: 1000

Programa de Trabalho: 174560

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: M2000405A09

SB: 16

Nota de Empenho: 2024NE000001

3.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. **CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

4.2. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 01/2022 e mais 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, consoante os mesmos termos inicialmente pactuados.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL

5.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, garantida a eficácia das Cláusulas.

5.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

5.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

ANDERSON DIAS FERREIRA DA SILVA HERNANI LIBERATO CONCONI
C2H Soluções em Serviços Ltda

Ministério do Desenvolvimento e
Assistência Social, Família e Combate
à Fome
CONTRATANTE

CONTRATADA**TESTEMUNHAS:****NOME: Angélica Aguiar Costa**
[REDACTED]**NOME: Raquel da Silva Trombini**
[REDACTED]

Documento assinado eletronicamente por **Hernani Liberato Conconi, Usuário Externo**, em 03/01/2024, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Angélica Aguiar Costa, Testemunha**, em 03/01/2024, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Silva Trombini, Testemunha**, em 03/01/2024, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Dias Ferreira da Silva, Coordenador(a)-Geral, Substituto(a)**, em 03/01/2024, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED]

Referência: Processo nº 71000.001127/2021-
27

SEI nº 14896598

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 5/2023

Pregão Eletrônico CONAB/SUREG-ES Nº 05/2023 Sagrou-se vencedora do certame em epígrafe, para a contratação da prestação dos serviços de assessoria na área de Engenharia de Segurança, Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional, a empresa: EVOLUE SERVIÇOS LTDA., CNPJ.: 26.699.784/0001-81, pelo valor negociado de R\$ 52.846,50 (cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), conforme consta do resultado licitatório homologado pela autoridade competente.

LINDINALVA SANTIAGO DE MORAES ARAÚJO
Pregoeira

(SIDEAC - 08/01/2024) 135458-22211-2024NE111111

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 21213.000393/2020-88, Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2021. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CNPJ: 26.461.699/0128-63. Contratada: TOALHEIRO MS LTDA . CNPJ: 01.575.034/0001-77. Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses do contrato nº 02/2021. Valor anual da contratação é de R\$ 1.610,16 (um mil, seiscentos e dez reais e dezesseis centavos). Fundamento Legal: Art. 488 e 510, ambos do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC. Dotação Orçamentária: Nota de Empenho nº 2024NE000002. Vigência de 12/01/2024 à 12/01/2025. Contados da data de Assinatura: 08/01/2024. Assinam pela Contratante: Paulo Afonso Matas Pereira - Superintendente Regional Substituto e Edmar Almeida da Costa - Gerente de Finanças e Administração . Assina pela Contratada: Marilse Aparecida Rotta - Sócia-Administradora.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 80031/2023 - UASG 135182

Nº Processo: 80031/2023 . Objeto: Aquisição de EPIs para a Unidade Armazenadora de Campos Altos-MG Total de Itens Licitados: 00006. Fundamento Legal: Art. 29º, Inciso II da Lei nº 13.303 de 30/06/2016.. Justificativa: Valor da aquisição inferior ao limite previsto para os outros serviços/compras de valor até R\$80.000,00 Declaração de Dispensa em 12/09/2023. OSVALDO TEIXEIRA DE SOUZA FILHO. Gerente Regional. Ratificação em 12/09/2023. LUIZ EDUARDO MARQUES DUMONT. Superintendente Regional. Valor Global: R\$ 132,85. CNPJ CONTRATADA : 08.517.373/0001-46 FERRASULCOMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURA.

(SIDEAC - 08/01/2024) 135182-02023-2023NE000054

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SUREG-PA Nº 1/2023

A Companhia Nacional de Abastecimento, através da Superintendência Regional da Conab no Estado do Pará, nos autos do processo nº 21207.000060/2013-17, e por intermédio do Pregoeiro designado pelo Ato de Superintendência SUREG/PA nº 24, de 13/11/2023, torna pública a Homologação do Pregão Eletrônico SUREG-PA nº 00001/2023, que trata da Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, visando a demolição reparação do telhado de um Armazém simples da Unidade Armazenadora de Ananindeua/PA, conforme especificações, quantidades, exigências e condições, estabelecidas no Projeto Básico, Anexo I do Edital, em favor de TITAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ 14.556.222/0001-08, no valor de R\$ 151.795,01 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E UM CENTAVO).

MURILO CARRETEIRO CHAVES
Setor Administrativo e Recursos Humanos - SEADE/PA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SUREG-PA Nº 2/2023

A Companhia Nacional de Abastecimento, através da Superintendente Regional da Conab no Estado do Pará, ROSANNA DE A VALLINOTO COSTA, nos autos do processo nº 21448.000530/2023-73, e por intermédio do Pregoeiro designado pelo Ato de Superintendência SUREG/PA nº 24, de 13/11/2023, torna pública a Homologação do Pregão Eletrônico SUREG-PA nº 00002/2023, que trata da Contratação de empresa para prestação de serviços de Engenharia de Segurança, Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional no âmbito da CONAB/SUREG-PA e Unidade Armazenadora de Ananindeua-PA, de modo a elaborar, cumprir, atualizar, coordenar e executar os programas de segurança do trabalho e outros serviços, de acordo com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e legislações pertinentes, conforme especificações, quantidades, exigências e condições, estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital, em favor de TCM ENGENHARIA, CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ 15.447.395/0001-42, no valor de R\$ 29.999,00 (VINTE E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS).

ROSANNA DE A VALLINOTO COSTA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº. 21220.000902/2022-45. Extrato do Contrato Administrativo nº 02/2024. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento, CNPJ: 26.461.699/0386-68. Contratada: Empresa SERVFAZ SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA - ME, CNPJ nº 21.088.004/0001-43. Objeto: Prestação de Serviço de Vigilância Armada - diurno e noturno na Sede da Superintendência e Unidades Armazenadoras, sob jurisdição da SUREG/PI. Fundamentação Legal: RLC NOC 10.901, Art. 292 e Lei Nº13.303. Data da Assinatura: 08/01/2024. Assina pela Contratante: Alessandro Mendes da Costa - Superintendente Regional - Substituto e Ednardo José Neiva Helal - Gerente de Finanças e Administração - Substituto. Assina pela Contratada: Daniela Roberta Duarte da Cunha - Representante Legal.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO CONAB/RJ Nº 2/2023

Sagrou-se vencedora do pregão CONAB/RJ 02/2023, UASG 135305, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados em manutenção predial preventiva e corretiva, por demanda, para os Hortomercados Leblon e Humaitá e Sede da Sureg/RJ, a empresa FAS ARQUITETURA E CONSTRUCAO, CNPJ/CPF: 26.427.910/0001-49, pelo melhor lance de R\$ 761.000,00, conforme consta do resultado licitatório devidamente homologado pela autoridade competente.

CAMILLA MEIRA
Pregoeira

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao contrato 1/2023. Partes: CEASAMINAS e EXTERMINE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo do contrato original 1/2023 por mais 12(doze) meses, contados a partir de seu vencimento, 11/01/2024, assim como reajustar o valor do contrato em 4,61% (quatro vírgula sessenta e um por cento), passando a corresponder o valor anual de R\$11.507,10 (onze mil, quinhentos e sete reais e dez centavos), conforme justificativas do DEINFRA contidas na Solicitação de Contratação n º 017901. Data da assinatura: 27/12/2023.

COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo nº 053/22-2278-2311-22-030-20-1 ao Contrato nº 053/22-2278-2209-22-030-20-1. Processo nº 053/22. Decorrente do Pregão Eletrônico nº 021/2022. Objeto: Contratação de Serviços - Atividades Auxiliares no ETSP. Objeto do Termo Aditivo: a repactuação e atualização dos valores mensal e global do período, os valores anteriores e a atualização da garantia contratual. Contratada G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 08.744.139/0001-51. Valor Total de R\$ 845.759,28 (oitocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos) nos termos da Cláusula Terceira. Vigência: Permanece inalterada. Data de Assinatura: 14/12/2023.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 33/2023

No dia 08/01/2024,após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, sr. Jamil Yatim, homologa a adjudicação referente ao processo 068/2023, do pregão eletrônico nº 33/2023, pelo menor preço global à empresa STAREX REMOCOES E SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 10.718.875/0001-87, no valor total de R\$ 850.717,92 (oitocentos e cinquenta mil, setecentos e dezessete reais e noventa e dois centavos).

GERSON ULISSES DE MORAES JUNIOR
Pregoeiro

(SIDEAC - 08/01/2024) 225001-99999-2024NE999999

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE ADESÃO

PROCESSO: 71000.092055/2023-81. ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Plano Brasil Sem Fome nº 23/2023. PARTÍCIPE: Estado do Mato Grosso do Sul, neste ato representado por seu Governador. OBJETO: adesão ao Plano Brasil Sem Fome, para cooperar, de acordo com suas competências, para a erradicação da situação de insegurança alimentar e nutricional grave em todo o território nacional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006; Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010, Decreto nº 11.392, de 20 de janeiro de 2023, Decreto nº 11.679, de 31 de agosto de 2023 e Resolução MDS nº 3, de 31 de agosto de 2023. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a contar da data de sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 23/12/2023. SIGNATÁRIOS: Eduardo Correa Riedel, pelo Estado do Mato Grosso do Sul e José Wellington Barroso de Araújo Dias, como presidente da CAISAN.

SECRETARIA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE ENTIDADES DE APOIO E ACOLHIMENTO ATUANTES EM ÁLCOOL E DROGAS

EXTRATO DE PRORROGA DE OFÍCIO

ESPÉCIE: EXTRATO DE PRORROGA DE OFÍCIO DO CONVÊNIO nº 887053/2019, MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, Unidade Gestora: 550009 - Gestão: 00001. MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO/RJ, CNPJ/MF: 28.636.579/0001-00. O Termo de Convênio em referência foi consumado sob a tutela da Portaria Interministerial nº 424/2016. Vigência: 31/12/2019 a 03/01/2025. Data de Assinatura: 22/12/2023. Assina: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - SÂMIO FALCÃO MENDES - Diretor do Departamento de Entidades de Apoio e Acolhimento Atuantes em Álcool e Drogas - DEPAD. Processo: 71000.021976/2019-82.

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 550025

Número do Contrato: 1/2022.
Nº Processo: 71000.001127/2021-27.
Pregão. Nº 3/2021. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE A FOME. Contratado: 23.367.421/0001-50 - C2H SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 01/2022, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 04/01/2024 a 03/01/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 04/01/2024 a 03/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 237.746,60. Data de Assinatura: 03/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 03/01/2024).

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 550005

Número do Contrato: 54/2020.
Nº Processo: 71000.015033/2020-54.
Pregão. Nº 35/2020. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Contratado: 05.085.461/0001-28 - DATAINFO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 54/2020, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/01/2024 a 31/12/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993, mediante expurgo de custos não renováveis das planilhas de custos e formação de preços referente aos postos acrescidos pelo 3º termo aditivo.. Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 12.173.081,76. Data de Assinatura: 29/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 29/12/2023).

